



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL**

EDITAL DE SELEÇÃO 2021

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL
Natureza: STRICTO SENSU
Nível: MESTRADO
Característica: Multidisciplinar

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 11/01/2021 a 05/02/2021, as inscrições de seleção de alunos para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial, nos termos do regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* e do regulamento específico do referido curso.

1. O MESTRADO

1.1. O Mestrado Profissional em Montagem Industrial da UFF foi recomendado pela CAPES em março de 2012 tendo como proposta geral promover a qualificação de engenheiros para o desenvolvimento de projetos com foco na área de construção e montagem de instalações industriais e atividades afins.

1.2. O curso é GRATUITO e se estrutura em quatro linhas de pesquisa, a saber: Métodos e processos de fabricação e montagem; Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial; Comissionamento de instalações industriais; Gerenciamento de projetos industriais. Mais informações, incluindo corpo docente, disciplinas ofertadas, conteúdo programático, entre outras, podem ser acessadas no site do Programa <<http://www.mpmontagem.uff.br>>.

2. PERFIL DO CANDIDATO

2.1. As inscrições estarão abertas para candidatos graduados em Engenharia ou áreas afins. Os profissionais não graduados em Engenharia deverão comprovar experiência mínima de dois anos na área de construção e montagem de instalações industriais. A experiência dos profissionais não graduados em engenharia deverá ser comprovada em carteira de trabalho, A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou declaração do empregador. Casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <<https://forms.gle/pHqNomLU87ZGYb9>>. O formulário será fechado e as inscrições encerradas às 23h59min do dia 05/02/2021.

3.2. Os documentos necessários para a inscrição que devem ser anexados no formulário eletrônico são:

- a) Foto 3 x 4 digitalizada;
- b) Carteira de identidade digitalizada em formato PDF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade);
- c) CPF digitalizado em formato PDF;
- d) Diploma de graduação frente e verso digitalizado em formato PDF (vide obs.1);
- e) Histórico escolar do curso de graduação digitalizado em formato PDF;
- f) Currículo em formato PDF (vide obs.2);
- g) Ficha de autoavaliação curricular (disponível no ANEXO I deste Edital, vide obs.3);
- h) Proposta do projeto de pesquisa em formato PDF (conforme modelo que consta no ANEXO II deste Edital);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES – Guia de Recolhimento da União – que se encontra no endereço <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp> As instruções detalhadas para preenchimento da GRU estão especificadas no ANEXO III deste Edital. Conforme Resolução CUV/UFF nº 155/2008, candidatos servidores da UFF estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo anexar documento comprobatório.

Obs.1: Exclusivamente no caso de candidatos recém-graduados, será aceita declaração de conclusão do curso de graduação desde que constem as datas de conclusão e de colação de grau. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução CEP/UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

Obs.2: O currículo poderá ser apresentado em formato livre, constando a formação acadêmica (titulação e envolvimento com atividades acadêmicas, tais como iniciação científica, monitoria, extensão), a experiência profissional (cargos exercidos, estágios, A.R.T.), a produção técnico-científica (artigos em periódicos e/ou congressos, relatórios técnicos, pareceres, procedimentos) e outros itens que o candidato considerar relevante. No item formação acadêmica, será avaliado também o desempenho escolar do candidato com base no histórico escolar fornecido.

Obs.3: O formulário de autoavaliação curricular e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser organizados em um único formato PDF, seguindo a ordem das categorias de avaliação adotadas no ANEXO I deste Edital.

3.3. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após a verificação da documentação anexada. A homologação da inscrição será divulgada no dia 09/02/2021 no site do Programa <<http://www.mpmontagem.uff.br>>. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas receberão um e-mail com um número de inscrição, que será utilizado pela secretaria do Programa para desidentificar a proposta do projeto de pesquisa.

3.4. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida e/ou utilizarem identificação na proposta do projeto de pesquisa serão eliminados do processo seletivo.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

I. Análise da proposta do projeto de pesquisa (etapa eliminatória e classificatória);

II. Análise curricular (etapa classificatória).

4.2. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das avaliações da proposta do projeto de pesquisa (etapa I) e análise curricular (etapa II), com média final mínima 6,0. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem, as notas da proposta do projeto de pesquisa e da análise curricular.

5. AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão constituída por, no mínimo, 03 (três) professores membros do Programa. A comissão do processo seletivo será divulgada no site do Programa <<http://www.mpmontagem.uff.br>> até 24 horas depois da homologação das inscrições.

5.2. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à proposta de projeto de pesquisa, de acordo com a pontuação e os critérios discriminados na tabela a seguir:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aderência da proposta às linhas de pesquisa do curso	2,5
Relevância do tema	2,5
Viabilidade de realização da proposta	2,5
Qualidade do texto	2,5
TOTAL	10,0

5.3. Os critérios de pontuação da avaliação curricular estão detalhados no ANEXO I deste Edital.

6. VAGAS

6.1. Serão ofertadas um total de 21 (vinte e uma) vagas para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial, sendo 1 (uma) dessas vagas para aluno estrangeiro, 1 (uma) para funcionário ou professor da UFF nos termos do PQI (Programa de Qualificação Institucional), 1 (uma) para aluno com deficiência e 4 (quatro) para autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Caso não haja candidato estrangeiro, com deficiência ou autodeclarado preto, pardo e indígena, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados por ordem de classificação. Caso um ou mais candidatos selecionados não efetuem sua matrícula, serão convidados a preencher essas vagas os não selecionados por ordem de classificação. A vaga reservada para funcionário ou professor da UFF é exclusiva do PQI e não poderá ser aproveitada por outro candidato.

6.2. As vagas serão distribuídas pelas quatro linhas de pesquisa do Programa: Métodos e processos de fabricação e montagem (5 vagas); Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial (5 vagas); Comissionamento de instalações industriais (5 vagas); Gerenciamento de projetos industriais (5 vagas). A vaga exclusiva do PQI poderá ser incluída em qualquer uma das quatro linhas de pesquisa do Programa. Vagas ociosas poderão ser remanejadas para linhas de pesquisa de interesse do Programa.

7. CALENDÁRIO

Todas as divulgações serão disponibilizadas no site do Programa <<http://mpmontagem.uff.br/>>. A relação dos aprovados será divulgada pelo número de inscrição do candidato.

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	de 11/01/2021 a 05/02/2021
Homologação das inscrições	09/02/2021
Interposição de recurso (inscrições)	de 10/02/2021 a 11/02/2021
Resultado do recurso (inscrições)	12/02/2021
Divulgação dos aprovados	26/02/2021
Interposição de recurso	de 01/03/2021 a 02/03/2021
Divulgação do resultado final	05/03/2021
Matrícula dos aprovados e classificados	08 e 09/03/2021
Início das aulas (1/2021)	15/03/2021

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1. O candidato que não concordar com o indeferimento da inscrição ou com o resultado preliminar dos aprovados poderá solicitar recurso nas datas estipuladas no calendário deste Edital por meio de formulário próprio disponibilizado no site do Programa <<http://mpmontagem.uff.br/>>.

8.2. Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso fora do prazo estabelecido no calendário. O formulário de interposição de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do Programa: pmi.tce@id.uff.br. Os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo nos prazos estabelecidos no calendário.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato deverá ficar atento às datas e aos prazos estipulados neste Edital, vindo a ser eliminado em caso de não cumprimento.

9.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

9.3. O candidato aprovado e classificado que não efetuar matrícula nas datas previstas deste calendário perderá a vaga.

9.4. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.

9.5. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.

9.6. Informações adicionais e dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: pmi.tce@id.uff.br.



Roger Matsumoto Moreira
Coordenador do MPMI
Matr. SIAPE 1086702-3

ANEXO I

A ficha a seguir deverá ser preenchida pelo candidato e anexada dos respectivos documentos comprobatórios em um único formato PDF, seguindo a ordem das categorias de avaliação. O arquivo deverá ser enviado por meio do formulário eletrônico disponível em <<https://forms.gle/pHqNomLU87ZGYb9>>. Os itens citados e não comprovados serão desconsiderados pela Comissão de Seleção. O modelo DOCX para preenchimento do candidato está disponível em <<http://mpmontagem.uff.br>>.

FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome:		Linha de pesquisa:			
ITENS E CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO		PONTUAÇÃO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por título	Pontuação máxima permitida	Quantidade de títulos do candidato	Pontuação do candidato
Curso de Graduação.	Diploma.	6,0	6,0		
Curso de Pós-Graduação.	Certificado ou diploma.	0,5	1,0		
C.R. (Coeficiente de Rendimento) >= 7,0.	Histórico escolar da graduação.	-	0,5	-	
TOTAL ITEM 1 (MÁXIMO 7 PONTOS)					
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por ano de atuação	Pontuação máxima permitida	Período de atuação do candidato	Pontuação do candidato
Atividades técnicas e/ou administrativas de nível superior na área de montagem industrial ou afim.	Carteira de trabalho, contrato de trabalho ou de prestação de serviço.	0,25	1,0		
TOTAL ITEM 2 (MÁXIMO 1 PONTO)					
3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por produção	Pontuação máxima permitida	Quantidade de produções do candidato	Pontuação do candidato
Artigo completo publicado em anais de evento.	Primeira página do artigo.	0,25	1,0		
Artigo (publicado ou aceito) em periódico com ISSN.	Primeira página do artigo ou carta de aceite.	0,25	1,0		
Demais produções (livro, capítulo de livro, patente, registro de softwares, material didático, manual/protocolo, relatório técnico, norma).	Primeira página ou registro da produção.	0,25	1,0		
TOTAL ITEM 3 (MÁXIMO 1 PONTO)					
4. EXPERIÊNCIA E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE MONTAGEM INDUSTRIAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por projeto	Pontuação máxima permitida	Quantidade de projetos do candidato	Pontuação do candidato
Projetos e/ou atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de construção e montagem de instalações industriais.	Declaração ou certificado de participação emitido pela instituição responsável pela execução do projeto.	0,25	1,0		
TOTAL ITEM 4 (MÁXIMO 1 PONTO)					
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO					

Obs.: Comprovantes apresentados e não listados nesta Ficha de Autoavaliação Curricular serão avaliados pela Comissão de Seleção.

ANEXO II

A proposta de projeto de pesquisa a ser encaminhada deverá incorporar um breve relato do problema objeto do estudo, a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento do trabalho, os principais resultados esperados e as referências bibliográficas. No item metodologia, o candidato deverá discorrer sobre a viabilidade do projeto: recursos disponíveis, disponibilidade de laboratórios, aquisição de materiais, disponibilidade de dados de empresas (se houver), apoio financeiro de empresas (se houver). No caso de apoio e coleta de dados de empresas, o candidato deverá apresentar uma carta de anuência da empresa. A apresentação da proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo disponível em <http://mpmontagem.uff.br/modelo-de-pre-projeto/>. A formatação da proposta de projeto de pesquisa deverá obedecer às seguintes regras:

- Margens - direita e esquerda: 2,5 cm; superior e inferior: 2,0 cm.
- Espaçamento entre linhas - 1,5 cm.
- Fonte - *Times New Roman*, tamanho 12.

As propostas dos projetos de pesquisa deverão estar relacionadas às quatro linhas de pesquisa do curso:

- Métodos e processos de fabricação e montagem;
- Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial;
- Comissionamento de instalações industriais;
- Gerenciamento de projetos industriais.

Os seguintes temas são de interesse do Programa:

- Produtividade e seus indicadores em fabricação de equipamentos, tubulações, construção e montagem de instalações industriais;
- Produtividade na soldagem;
- Inspeção de equipamentos;
- Descomissionamento *offshore* e reciclagem de embarcações;
- Gerenciamento de risco em empreendimentos de obras de instalações industriais (foco em retorno sobre o investimento);
- Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais;
- Reparos navais;
- Automação de projetos de instalações industriais;
- Aplicação de técnicas de fluidodinâmica computacional a sistemas industriais;
- Avaliação da qualidade de energia em instalações industriais e métodos de mitigação;
- Oportunidades de conservação de energia na indústria – Estudos de casos;
- Técnicas e métricas aplicadas à manutenção industrial;
- Novos equipamentos elétricos para instalações industriais;
- Sistemas de energia elétrico-industriais;
- Arranjo de modernas subestações industriais;
- Tecnologias de energia renovável e sua interligação com sistemas de energia;
- Tecnologias de armazenamento de energia;
- Materiais compósitos e metálicos em instalações industriais;
- BIM (Building Information Model) – Modelagem da informação da construção;
- Integridade estrutural, mecânica da fratura e fadiga;
- Vibrações e fadiga de componentes de equipamentos, estruturas metálicas e tubulações;
- Avaliação de corrosão e técnicas anticorrosivas aplicadas aos equipamentos industriais;
- Revestimentos metálicos e pintura industrial;
- SIG-3D (Sistemas de Informações Geográficas tridimensional) e técnicas de análises multicritério no processo de seleção de potenciais áreas para implantação de plantas industriais;
- SIG-3D aplicado ao desenvolvimento do traçado e montagem de gasodutos e oleodutos;
- Análise dos efeitos de novos materiais, tecnologias e aspectos relacionados à sustentabilidade e arquitetura industrial contemporânea;
- Controle e automação de plantas industriais;
- Estratégias e técnicas para descomissionamento e abandono de poços de petróleo.

ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

<http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>

Preencha todos os campos com as informações a seguir.

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227 - Universidade Federal Fluminense

Nome da Unidade: Universidade Federal Fluminense

Código de Recolhimento: 28830-6 - Serviços Administrativos

Número de Referência: 0250158670

Competência: 01/2021

Vencimento: Coloque o dia em que for fazer o pagamento. O prazo máximo é 05/02/2021.

CNPJ ou CPF do Contribuinte: Coloque o seu CPF

Nome do Contribuinte / Recolhedor: Coloque o seu nome completo.

Valor Principal: R\$200,00

Valor Total: R\$200,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.